**ATA Nº 173**

**11/12/2024**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para reunião ordinária do referido conselho, sob a presidência da professora Elisângela França Machado, a fim dar continuidade à análise da documentação enviada pela Secretaria de Educação, sendo: Diretrizes referentes à função de **Cuidador Escolar:** O documento foi lido na reunião anterior e deliberado que seja incluída a formação em serviço e o prazo dos trâmites de documentação para encaminhamento do cuidador para a escola; sendo assim, foram acrescentadas tais informações, conforme segue: ***Art. 3º*** *A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável em realizar formações voltadas para o servidor na função de Cuidador Escolar. E* ***Art. 7º****...* ***§ 1º*** *- O parecer da equipe multidisciplinar do Centro Integrado Municipal da Educação Pública Inclusiva (CIMEPI) “Adelina Almeida de Oliveira”, deve ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação realizada pela equipe escolar;* Outro documento que passou por revisão foi: Normas Gerais para o **Programa Alfabetiza+ 1º e 2º ano**; solicitado que seja acrescentada a periodicidade do material, portanto a redação passou a ser a seguinte: ***Artigo 4º*** *Para o desenvolvimento do Programa Alfabetiza+, a Secretaria de Educação do município, promoverá as seguintes estratégias: I - Elaboração de material apostilado, a partir das habilidades da BNCC, valorizando as situações lúdicas de aprendizagem, despertando interesses das crianças, devendo ser utilizado como base no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, bimestralmente;*  Realizadas as alterações, este Conselho emitirá as Resoluções e encaminhará para os trâmites legais. Quanto ao funcionamento da escola de Educação Infantil Espaço Feliz, a Câmara de Educação Infantil emitirá o Parecer e enviará a este Conselho, que se reunirá extraordinariamente em 16 de dezembro de 2024, logo em seguida da reunião da Câmara e emitirá o Parecer do CME. Nada mais havendo, encerramos a reunião, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes, em lista de presença anexa.